



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 57/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 385/2010 (Protocolo PAE n.º 938/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar retroativamente o Juiz MARCOS JOSÉ SAMPAIO DE FREITAS JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de janeiro de 2010.

Expedido Firma  
Presidente

